

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.
Tel: 3534 3810,
Email: cmasitamogi2024@gmail.com
Itamogi-MG, CEP 37973-000

RESOLUÇÃO Nº 08/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar destinada às entidades socioassistenciais do município de Itamogi/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMOGI/MG – CMAS, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme deliberação da 6ª (sexta) Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, após análise da matéria,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, que determinam a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis, estabelecendo a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas, por meio da realização das Conferências e da atuação dos Conselhos;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, conforme disposto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, art. 121;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o cadastramento do recurso no Sistema Estrutura SUAS, referente à Emenda Parlamentar nº 3976001, Ação 219G, GND 3, de autoria do Deputado Emídio Alves Madeira Júnior, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itamogi/MG, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§1º Do valor total da emenda, será destinado o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à entidade Sociedade Beneficente “Lar dos Pobres Galdino Cardeal da Costa”.

§2º Será destinado o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à entidade Associação de Combate ao Câncer de Itamogi/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi 26 junho de 2025

Rua Wenceslau Braz, 61 -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.

Tel: 3534 3810,

Email: cmasitamogi2024@gmail.com

Itamogi-MG, CEP 37973-000

Ligia Vasco de Abreu

Ligia Vasco de Abreu

Presidente do CMAS